



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

**Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026**

**Autora: Vereador Laelson Luís Ferreira Bispo**

**Art. 1º**

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente:

- Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente
- Função: Urbanismo
- Subfunção: Infraestrutura Urbana
- Programa: Melhoria da Infraestrutura Comunitária
- Ação: Requalificação do Campo de Futebol da Comunidade do Cobi – Alto do Camelô
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Parágrafo único.**

Os recursos serão destinados à requalificação do campo de futebol da comunidade do Cobi, no Alto do Camelô, garantindo melhores condições de uso, segurança e lazer para os moradores, especialmente jovens e crianças que utilizam o espaço para práticas esportivas.

**Art. 2º**

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, no valor de R\$ 10.000,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

**Art. 3º**

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador**

**Justificativa:**

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a requalificação do campo de futebol da comunidade do Cobi (Alto do Camelô), espaço fundamental para a prática esportiva, atividades recreativas e convivência comunitária.

O campo é amplamente utilizado por jovens, crianças e adultos, mas necessita de melhorias estruturais para garantir segurança, funcionalidade e conforto aos usuários. A requalificação permitirá revitalizar o espaço, fortalecendo o esporte comunitário e promovendo inclusão social.

A destinação dos recursos por meio desta emenda reforça o compromisso do mandato com a melhoria da infraestrutura urbana e com o incentivo ao esporte e ao lazer como instrumentos de cidadania e qualidade de vida.